



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº142, DE 2 DE MARÇO DE 2012. (\*)**

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR ALEX BEGNINI**, matrícula **SIAPE nº 1519655**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 01/2011**, firmado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito- Denatran e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para a produção do Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos - SIMRAV, em acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 212, de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2006, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 30 de novembro de 2011, Processo nº 80000.022791/2010-48.

Art. 2º Designar o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE nº 1516090**, para atuar como substituto do representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido acordo nos impedimentos eventuais e legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**

(\*) Republicada por ter saído no Boletim de Pessoal e Serviço Nº 03 – A – Edição Especial, de 2 de março de 2012, página 4, com incorreções no original.